



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 9/2023

SUCATA APROVEITÁVEL

12 DE DEZEMBRO DE 2023

**VEÍCULOS EM FLORIANO, PARNAÍBA, PICOS E
TERESINA – PI**



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 09/2023 – SUCATA APROVEITÁVEL
MODALIDADE ONLINE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI

O Departamento de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, Teresina (PI), fones: 86-3216-2866/3216-5054, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0004-18, fará realizar, LEILÃO PÚBLICO, na modalidade **ONLINE** para venda de VEÍCULOS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais, por intermédio de ERICO SOBRAL SOARES, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula nº 02/1994 e ERICO SOBRAL SOARES, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula nº 15/2015, no dia, **12 DE DEZEMBRO DE 2023**, para os bens constantes no **ANEXO I**. O leilão será realizado no site da VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br. O leilão terá início às 09hs00min. LEILÃO PÚBLICO, do tipo maior lance, para a alienação de VEÍCULOS na condição de **SUCATA APROVEITÁVEL**, observados os valores mínimos estipulado no Anexo I, parte integrantes deste edital, estando os proprietários devidamente notificados por carta, ou auto de remoção e Edital. Os presentes Leilões serão regidos pela Lei 6.575, de 30-09-78; Lei 8.666, de 21-06-93, com alterações introduzidas pela lei 8.883/94, de 08-06-94; Decreto nº 21.981/32; Resolução CONTRAN nº 623/2016; pelas disposições abaixo relacionadas e demais legislações aplicáveis à espécie.

1. DO OBJETO

1.1 Alienações de veículos **SUCATA APROVEITÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – PI e da VIP LEILÕES conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

1.1.1 Informações, esclarecimentos e retirada gratuita do Edital serão obtidos no site do DETRAN/PI www.detran.pi.gov.br, ou ainda, através da VIP LEILÕES, na Av. Doutor Josué de Moura Santos, 1111, Bairro Pedra Mole, em Teresina – Piauí, pelo site www.vipleiloes.com.br ou pelo telefone (11) 3777-0572. O leilão será totalmente e exclusivamente online.

1.2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DO DIA DO LEILÃO

O Leilão será realizado **no dia 12 DE DEZEMBRO DE 2023, conforme ANEXO I**.

O leilão será realizado na modalidade ONLINE.

O leilão virtual poderá ser acessado via “login e senha” no endereço eletrônico: www.vipleiloes.com.br.

1.3 DO HORÁRIO DO LEILÃO

No dia, **12 DE DEZEMBRO DE 2023** o leilão terá início a partir das 09hs00min.

1.4. DO LOCAL DO LEILÃO

ANEXO I - O leilão será realizado no SITE DA VIP LEILOES www.vipleiloes.com.br

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NO LEILÃO

2.1. Poderá participar do Leilão apenas pessoa jurídica devidamente inscritas no CNPJ, e que atendam ao disposto na portaria DETRAN PI Nº 28 DE 15/01/2019, devidamente credenciada junto ao DETRAN-PI, desde que no ato da liberação do veículo apresente obrigatoriamente o Termo de Credenciamento e documentos de habilitação que comprovem o descrito nos itens seguintes.

2.2. Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação pessoas jurídicas, que se enquadrar em qualquer das seguintes situações.

2.2.1. Encontrem-se sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, bem como as estrangeiras que não funcionem no país.

2.2.2. Tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em



licitação.

2.3. Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/PI, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço lotados no DETRAN/PI e Despachantes credenciados pelo DETRAN/PI.

2.4. Os licitantes deverão apresentar ao Leiloeiro Oficial endereço completo para correspondência, número de telefone para contato e e-mail.

2.5. É livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. Entretanto, a oferta de lance em qualquer dos lotes, pelo sistema “on-line”, implica aceite expresso do ofertante e submissão irrevogável do mesmo a este edital e todas as suas condições;

2.6 Da participação “on-line” – para participarem virtualmente, terão os compradores “on-line” que realizarem cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br e dar o “aceite” nas condições de venda e participação em leilões “on-line” bem como enviar os documentos exigidos para concessão de “login e senha” liberados para lances. Somente com o “login e senha” liberados para ofertar lances poderá o arrematante participar virtualmente. A liberação do “login e senha” para lançar/arrematar é de livre concessão pelo leiloeiro, que poderá concedê-la, ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise técnica/profissional do cadastro e do histórico de cada participante/arrematante cadastrado;

3. DA MULTA

3.1. Para participar do Leilão, o interessado devidamente identificado, conforme o item 2.1, fará uma inscrição, antes do início do leilão, no site www.vipleiloes.com.br.

3.2. Em caso de desistência da arrematação ou não pagamento do lote arrematado, será gerada uma multa a favor da VIP LEILÕES, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. Brasileiro. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32 e das penalidades legais previstas no Código Penal Brasileiro.

3.3 A não concretização da arrematação nos termos previstos neste edital, de maneira on-line, acarretará ao arrematante uma multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. Brasileiro. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32 e das penalidades legais previstas no Código Penal Brasileiro.

4. DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

4.1. Os lances serão ofertados de forma eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

4.2. O oferecimento de lance para aquisição dos bens de que trata este Edital, importa na total aceitação das normas no mesmo fixado e a expressa renúncia dos arrematantes a ações judiciais ou extrajudiciais de contestação de suas cláusulas.

4.3. Visando melhor andamento ao leilão, poderá a VIP LEILÕES, emitir boleto bancário para pagamento dos lotes arrematados. Uma vez emitido o boleto com o aceite do comprador, não será aceito pagamento de outra forma. Se, ocorrer algum problema com o boleto, fica facultado a VIP LEILÕES autorizar o



pagamento com depósito bancário

4.4. FICA DESDE JÁ ENTENDIDO QUE NENHUM VALOR PODERÁ SER PAGO EM ESPÉCIE NO ESCRITÓRIO DA EMPRESA OU NO LOCAL DO LEILÃO. TODO PAGAMENTO DEVERÁ SER FEITO DE ACÔRDO COM O ÍTEM 4.

4.5. Para os arrematantes “on-line” será enviado imediatamente após a arrematação um e-mail com as informações para emitir o boleto bancário e efetuar o pagamento do lote. Qualquer mudança de titularidade da arrematação, por ter sido ela realizada por representante ou procurador do arrematante ou mesmo substituição de recibo, deverá ser oficializada impreterivelmente no primeiro dia útil após o leilão, sob pena de ser a arrematação lavrada definitivamente em nome do ofertante no pregão virtual.

4.6. O pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) será à VISTA.

5. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1. A Empresa, VIP LEILÕES, apresentará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data de realização do leilão, prestação parcial de contas, nos termos do Decreto-Lei 21.981/32, que deverá ser submetida à aprovação do Presidente da Comissão de Leilão e do Diretor Administrativo e Financeiro do DETRAN/PI.

5.2. Cada prestação de contas deverá ser instruída por cópias de todos os documentos necessários à realização do Leilão, acompanhados da Ata do Leilão e respectivos relatórios de movimento.

5.3. Encerrado o respectivo leilão e realizada a prestação parcial de contas, a VIP LEILÕES apresentará prestação de contas geral e definitiva do evento em questão.

6. DA COMISSÃO DO LEILOEIRO

6.1 Fica estipulada a VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA S/A. (Leiloeiro) 5% a título de comissão, que será repassada ao Leiloeiro Oficial, mais 5% como reembolso com despesas do evento. Além disso, o arrematante arcará com 1% (um por cento) sobre o valor de arrematação, por veículo arrematado, para cobrir despesas realizadas com vistorias, catalogações, escriturações, correspondências, notificações, publicações, levantamentos de débitos e outros, necessárias à inscrição do veículo feita pela Comissão de Leilão de conformidade com a legislação vigente e que será de propriedade do DETRAN/PI, perfazendo o total de 11% (onze por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA S/A (Leiloeiro) de cobrar sua comissão e reembolso de forma judicial ou extrajudicialmente.

7. DO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS

7.1. A VIP LEILÕES deverá recolher aos cofres do Detran os valores referentes aos lances vencedores dos lotes arrematados e mais os valores pagos pelos arrematantes, referente a taxa administrativa, conforme item 6.1, através de DAR.

7.2. O arrematante deverá apresentar ao setor financeiro da VIP leilões o comprovante de pagamento dos lotes arrematados, em até 24 horas após a quitação. Fica facultado a apresentação via e-mail: liberacoes@vipleiloes.net.br, identificando o número do lote.

8. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

8.1. Os veículos qualificados como **SUCATAS APROVEITÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO** (motos, carros) serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8 e seus sub-itens deste edital ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI e nem VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o seu recebimento.



8.2. No caso de veículo de OUTRA UNIDADE FEDERATIVA, o Órgão de trânsito desta, deverá proceder a respectiva desvinculação e baixa à unidade do registro do veículo, ficando a VIP LEILÕES e DETRAN/PI exclusivamente obrigado a realizar a solicitação destas providências. Portanto, os veículos de OUTRA UNIDADE FEDERATIVA vendidos como sucatas só serão baixados após essa desvinculação. Sendo assim, a VIP LEILÕES e DETRAN/PI ficam obrigados a regularizar esses veículos com a sua desvinculação.

8.2.1. Os Lotes de OUTRA UNIDADE FEDERATIVA serão discriminados no ANEXO I e ANEXO II deste edital. O ARREMATANTE fica ciente de que, enquanto o Órgão responsável não realizar as devidas desvinculações, não será possível o aproveitamento dos motores, o que só poderá ocorrer, após baixa do registro pelo Estado de origem. Enfim, a VIP LEILÕES fica obrigada a regularizar os motores, com a devida baixa.

8.3. Os veículos vendidos como sucata serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e sem identificação no monobloco ou chassi, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.4. Os bens arrematados somente poderão ser retirados após a comprovação do pagamento do valor arrematado, taxa administrativa, comissão do leiloeiro, documentos de RG, CPF e a comprovação da baixa do veículo.

8.5. Os bens, só serão entregues aos arrematantes mediante prévio agendamento no site da VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br/agendamento, e será solicitado no ato da entrega dos documentos abaixo relacionados:

8.5.1 Comprovante de pagamento do ICMS no valor de 12% a 18% do valor total de arrematação, dependendo do estado de origem do ARREMATANTE, de acordo com o decreto estadual SEFAZ/PI 13.500/2008 – (Nota Fiscal eletrônica). O pagamento deste valor será operacionalizado através de boleto, que tenha como favorecida a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, que por sua vez, declarará e repassará o valor global aos cofres públicos estaduais.

8.5.2. Nota de venda reconhecida firma da assinatura do leiloeiro;

8.5.3. Documentos pessoais originais e cópia (RG, CPF OU CNH, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO EM NOME DO ARREMATANTE).

8.6. Terá o arrematante o prazo de 30(trinta) dias uteis para proceder a retirada do veículo contados da data do leilão.

Parágrafo Único: Observadas as razões apresentadas ou circunstanciais, o órgão responsável poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por igual prazo.

8.7. Expirado o prazo para retirada dos veículos, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 30,00(trinta reais) por dia até o limite de 60(sessenta) dias, quando este perderá o direito ao(s) bem(ns) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) para pagamento da estadia, sem que caibam aos arrematantes quaisquer indenizações ou reclamações judiciais e extrajudiciais sobre os bens, ou devolução de valores pagos.

8.8. A entrega dos veículos será realizada a partir do sexto dia útil após o leilão ser realizado, de **segunda a sexta feira, de 09h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min**, mediante prévio agendamento no site da VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br/agendamento, no pátio da VIP LEILÕES correspondente de cada lote de acordo com o **Anexo I** e o **Anexo II** e com a localização dos lotes:

Anexo I: Lote 1 ao Lote 6 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Bairro Centro, na Cidade Floriano;

Anexo I: Lote 7 ao Lote 34 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Bairro Urbano, na Cidade de Parnaíba;

Anexo I: Lote 35 ao Lote 64 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Bairro Ipueiras,

na Cidade de Picos;

Anexo I: Lote 65 ao Lote 99 no pátio VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111. Bairro Pedra Mole, na Cidade de Teresina;

A entrega será feita ao arrematante, sendo vedada a entrega a terceiros, salvo apresentação de procuração lavrada em tabelionato de notas com poderes específicos.

9. DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS

9.1. A baixa dos veículos será realizada no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias úteis. O qual poderá ser prorrogado quando ocorrerem situações não previstas junto aos órgãos governamentais, inclusive, o atraso nas providências de desvinculação pelos órgãos de trânsito de outra unidade federativa.

9.2. O DETRAN/PI, o LEILOEIRO e a VIP LEILÕES, não prestarão qualquer tipo de ajuda aos arrematantes para retirada dos bens adquiridos, sendo os arrematantes responsáveis por eventuais danos pessoais ou materiais causados a terceiros, bem como por acidentes de trabalho ocorrido com seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de funcionários do Leiloeiro.

9.3. Os bens objeto deste Edital permanecerão no local em que se encontram, sob a guarda da VIP LEILÕES, até a sua efetiva entrega aos adquirentes dos mesmos, observando-se os prazos estabelecidos neste Edital.

9.4. Todas as despesas relacionadas com impostos, taxas, transportes, ICMS 12% a 18.0 % (DOZE A DEZOITO POR CENTO), e quaisquer outros ônus, que vierem a incidir sobre a transação, na forma da lei, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

9.5. O arrematante deverá retirar o veículo liberado pelo Leiloeiro sem causar qualquer dano aos demais estacionados no mesmo pátio, sob pena de responder, na forma da lei, por prejuízos eventualmente causa.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

10.2. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à designação da CONTRATADA (leiloeiro).

10.3. Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/PI.

10.4. A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. São parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição, as Condições Gerais de Participação, bem como o Anexo I e o Anexo II.

11.2. Os bens constantes nos Anexo I e no Anexo II, parte integrante deste Edital, serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao DETRAN/PI, a VIP LEILÕES e ao LEILOEIRO, qualquer responsabilidade quanto à reposição de **CHAVES, PEÇAS OU REPAROS**. Assim, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

11.3. - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

11.4. Os bens serão distribuídos em lotes com os respectivos preços mínimos. A arrematação caberá a quem oferecer o maior lance.



DURANTE A REALIZAÇÃO DO RESPECTIVO LEILÃO, O PARTICIPANTE QUE IMPEDIR, PERTURBAR, FRAUDAR, AFASTAR OU PROCURAR AFASTAR ARREMATANTES POR OFERECIMENTO DE VANTAGENS OU QUALQUER OUTRO MEIO ILÍCITO, ESTÁ SUJEITO ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 335 DO CÓDIGO PENAL E NOS ARTIGOS 90 E 95 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

11.5. Os valores arrecadados em cada lote, individualmente, serão utilizados para a quitação dos débitos incidentes sobre o prontuário de cada veículo até as datas de cada leilão, obedecendo-se a ordem estabelecida no § 6º do art. 328 do CTB.

11.6. O saldo remanescente, quando houver, será dividido entre os órgãos e entidades que tiverem créditos sobre o veículo, desde que se habilitem nos termos da Resolução do CONTRAN nº 623, de 06.09.2016.

11.7. Serão aceitos lances disponibilizados pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: www.vipleiloes.com.br, estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

11.8. Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos adquirentes dos bens ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste edital, para eximirem-se de obrigações pelas mesmas geradas. O não pagamento dos percentuais e valores estabelecidos neste Edital implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito de cobrança judicial ou extrajudicial, conforme previsto no item 3, deste edital.

11.9. A Comissão de Leilão reserva-se o direito de não apregoar qualquer lote (veículo, motocicleta ou sucata) reavido por seu proprietário, nos termos da legislação vigente, até o último dia útil que antecede aos pregões, conforme relacionados em seus anexos.

11.10. Uma vez feito o registro por agentes do Leiloeiro não será permitida a permuta do lote, como também, do nome ou razão social do adquirente.

11.11. A palavra do Leiloeiro em concordância com a Comissão de Leilão, no decorrer do Leilão está credenciada a alterar ou completar as condições que regem cada evento.

11.12. Os casos omissos serão resolvidos de imediato pela Comissão do Leilão, por decisão irrevogável da maioria dos seus membros.

11.13. Fica reservado ao DETRAN/PI o direito de revogar, alterar ou anular, em parte ou no seu todo, o presente Edital, bem como as Condições Gerais de Participação e seus anexos sem que desta decisão tenham os concorrentes direito a qualquer reclamação ou indenização.

11.14. Das decisões da Comissão do Leilão caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da realização de cada leilão.

11.15. O recurso será dirigido ao Diretor Geral do DETRAN/PI por intermédio do Presidente da Comissão do Leilão, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ouvindo os demais membros da Comissão de Leilão, ou fazê-lo subir à instância superior, que o julgará em igual prazo.

11.16. Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, capital do Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta Licitação. Os lances enviados por e-mail, telefone, via internet "on-line" ou por fax, não garantem direitos ao arrematante em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

Teresina (PI), 23 de novembro de 2023.

Assinam o presente edital, a comissão de leilão, o leiloeiro público e o diretor geral do Departamento estadual de trânsito do estado do Piauí.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral do DETRAN/PI

ERICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula JUCEPI 15/2015

ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Leilão DETRAN/PI

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 371.400-4

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Membro da Comissão de Leilão DETRAN/PI
Matrícula 16.624-3

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.427-5

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.437-7

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.535-2

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.427-0

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



**GOVERNO DO
PIAUI**
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

ANEXO I

LOTE	PLACA	RENAVAM	UF	MARCA MODELO	ANO MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	AVALIACAO	VALOR INICIAL
FLORIANO										
1	CPC3012	713545283	SP	VOLKSWAGEN/ GOL 16V	1999/1999	AZUL	9BWZZZ373XP026381	AFR154085	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00
2	JFR4516	725756675	DF	HONDA/ C100 BIZ	1999/2000	VERDE	9C2HA0700YR004766	HA07E-Y004766	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
3	LVQ1335	718912870	PI	HONDA/ XLR 125	1999/1999	VERMELHA	9C2JD1700XR016048	JD17E-X016048	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
4		0		SHINERAY/ XY 150 GY	2009/2009	AMARELA	LXYJCM0090306271	163FML9A067444	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
5	KBK5548	121053202	DF	HONDA/ CG 125	1984/0	AZUL	CG125BR1393471	CG125BR139681	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
6		717675203		HONDA/ C100 DREAM	1997/1998	AZUL	9C2HA050WVR012933	HA05E-W012933	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
PARNAÍBA										
7	CZY7659	738922650	SP	HONDA/ CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	9C2JC3010YR106322	JC30E1Y106322	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
8	EHM4802	167739360	SP	DAFRA/ SPEED 150	2008/2009	PRATA	95VCA1J289M037436	C3G8027531	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
9	LWA2631	156068656	PI	HONDA/ CG 125 TODAY	1990/1990	PRATA	9C2JC1801LR544781	2091969	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
10	LWQ9625	157186580	PI	HONDA/ XL 125	1988/1988	BRANCA	9C2JD0801JR302599		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
11	LWO3683	665156251	PI	HONDA/ XL 125 S	1996/1996	VERMELHA	9C2JD080TTR006453	JD08E-T006453	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
12	LWO3892	156046423	PI	HONDA/ CG 125	1988/1988	BRANCA	9C2JC1801JR106343		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
13		0		HONDA/ NX 150	1989/0	AZUL	9C2KD0101KR007513	0007450	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 50,00
14	HPJ6413	768902878	MA	HONDA/ C100 BIZ	1998/1998	AMARELA	9C2HA070WWR014009	HA07E-W014009	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 50,00
15		474224589		BASHAN/ JONNY HYPE 50	2011/2011	VERMELHA	LHJXCBLD4B0213830	139FMB11A15661	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
16	LWO1303	640570305	PI	HONDA/ NX 200	1995/1995	AZUL	9C2MD2701SR501128	MD27E-SS01128	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 40,00
17	LWM0434	654677913	PI	HONDA/ C100 DREAM	1995/1995	VERMELHA	9C2HA0501SR507209	C100KSE-507482	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 20,00
18	LWO3615	675984564	PI	HONDA/ CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHA	9C2JC250VVR130913	JC25E-V130913	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 20,00
19	DNG0045	846752620	SP	HONDA/ CG 150 JOB	2004/2005	BRANCA	9C2KC08305R800685	KC08E35800685	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 20,00
20		0		HONDA/ CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	9C2JC30104R079131	JC30E14079131	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 20,00
21	LWO0958	647277492	PI	HONDA/ CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	9C2JC2501SR575752	JC25E-SS75752	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 20,00
22	BFU6105	435780166	SP	HONDA/ TURUNA 125	1982/1982	VERMELHA	CG125BR3047784		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 20,00
23	LVK1987	704122413	PI	HONDA/ CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR241470	JC25E-W241470	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
24	NHB6048	907068880	SP	YAMAHA/ YBR 125K	2006/2007	PRETA	9C6KE092070075930	E382E-075883	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



**GOVERNO DO
PIAUI**
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

25	LWK9322	716344319	PI	HONDA/ CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR106845	JC25E-X106845	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 190,00
26	NIU8040	117884090	PI	DAFRA/ SUPER 100	2008/2009	PRATA	95VAC1H589M013260	A1H8013739	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 75,00
27	LVS1938	155453440	PI	CHEVROLET/ CHEVETTE MARAJÓ	1982/1982	Outros ou Desconhecido	5E15JBC144640		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
28	JTT8742	730603822	PA	HONDA/ XR 200R	1999/2000	BRANCA	9C2MD2800YR002216	MD28E-Y002216	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
29	HUI9478	161277144	CE	HONDA/ CG 125	1983/1984	VERMELHA	CG125BR1366665		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
30		0		YAMAHA/ TDM 225	1997/1998	VERMELHA	9C6KG0010V0000778	G301E-000611	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
31	LVW7263	957678169	PI	KASINSKI/ SETA 150	2008/2008	PRATA	93FST15088M000016	162FMJ71676699	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
32	NHR5622	118462512	MA	HONDA/ CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R673631	JC30E78673631	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 10,00
33	NHC4576	911992367	MA	HONDA/ CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R094286	JC30E77094286	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 10,00
34		0		YAMAHA/ FACTOR YBR125 K	2012/2013	VERMELHA	9C6KE1520D0133451	E3G9E-133453	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 10,00
PICOS										
35	KFL0656	189511567	PE	VOLKSWAGEN/ GOL CL	1990/1991	PRATA	9BWZZ30ZLT122575		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 700,00
36	DJI6901	813155452	SP	HONDA/ NX-4 FALCON	2003/2003	AZUL	9C2ND07003R103320	ND07E-3103320	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
37	CMS5093	692940529	SP	HONDA/ CBX 200 STRADA	1998/1998	PRETA	9C2MC270WVR003758	MC27E-W003758	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
38	DNP3433	852627858	SP	HONDA/ CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	9C2KC08105R849533	KC08E15849533	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
39	NWW7796	307092330	MA	CHEVROLET/ CLASSIC LS	2011/2011	VERMELHA	9BGSU19F0BB294336	NAA124647	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
40	CVG9187	715766953	SP	HONDA/ CBX 200 STRADA	1999/1999	VERMELHA	9C2MC2700XR015227	MC27E-X015227	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
41	KJA4745	688660207	PE	HONDA/ CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHA	9C2JC250WVR040038	JC25E-W040038	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
42		0		HONDA/ CG 125	1989/0	PRATA	9C2JC1801KR203459	2003566	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
43	LWG9464	721832083	PI	HONDA/ CBX 200 STRADA	1999/1999	VERMELHA	9C2MC2700XR014396	MC27E-X014396	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
44	HUE5529	160566975	CE	HONDA/ XLX 250	1985/1985	VERMELHA	XL250BR2016193		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
45		0		HONDA/ CG 125	1988/0	VERMELHA	9C2JC1801JR143878	1612692	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
46	DYX9247	923103775	SP	HONDA/ CG 125 FAN JOB KS	2007/2007	AMARELA	9C2JC30707R720178	JC30E77720178	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
47	LWP3506	678802785	PI	HONDA/ CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	9C2JC250TTR067186	JC25E-T067186	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 50,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



**GOVERNO DO
PIAUI**
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

48	DCR9057	805355308	SP	YAMAHA/ XTZ 125K	2003/2003	PRETA	9C6KE038030004271	E333E-004285	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 40,00
49	CJW8309	680719857	SP	HONDA/ CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHA	9C2JC250VVR182808	JC25E-V182808	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 20,00
50	KLF0551	711431957	PE	HONDA/ CBX 200 STRADA	1998/1999	ROXA	9C2MC270XWR008116	MC27E-X008116	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 20,00
51	HUC8662	161339573	CE	HONDA/ CG 125	1985/0	VERMELHA	CG125BR1416235		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 20,00
52	CZY3993	729254488	SP	YAMAHA/ CRYPTON T105E	1999/2000	PRATA	9C6KE0020Y0020640	E302E-020545	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
53	LVT9937	866551522	PI	SUNDOWN/ HUNTER 125 SE	2005/2005	VERMELHA	94J2XECD55M005600	JCD5008661	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 75,00
54	BRU9015	674883420	SP	HONDA/ CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	9C2JC250VVR129141	JC25E-V129141	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
55		0		HONDA/ C100 DREAM	1997/1997	AZUL	9C2HA050VVR012456	HA05E-V012456	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
56		0		HONDA/ CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR080168	JC25E-X080168	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
57	JOC0805	712736727	BA	DAELIM/ ALTINO	1998/1998	PRETA	KMYNF100DWK003410	NF100E1003410	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
58	LWH4313	734025114	PI	SUZUKI/ KATANA 125	2000/2000	PRETA	9CDNF41BJYM013416	F406BR102496	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
59	GPS0577	265211948	MG	HONDA/ HONDA CG 125	1985/1986	Outros ou Desconhecido	CG125BR1474019		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
60	BRT1057	414623460	SP	HONDA/ CBX 150 AERO	1988/1988	CINZA	9C2KC0501JR101513		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
61	HOX7430	662492366	MA	HONDA/ CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHA	9C2JC250VTR027883	JC25E-V027883	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 10,00
62	HUO3338	626125600	CE	HONDA/ CG 125 TODAY	1994/1994	VERMELHA	9C2JC1801RRR37702	JC18ERR37702	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 10,00
63	ECP8028	964686236	SP	HONDA/ CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R534239	JC30E78534239	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 10,00
64	JVM3289	869139290	PA	YAMAHA/ XTZ 125E	2004/2005	PRETA	9C6KE037050029041	E330E-029192	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 10,00
TERESINA										
65	NMQ0043	141296100	MA	FIAT/ SIENA FIRE FLEX	2009/2010	PRATA	9BD17206LA3502916	310A1011*8794340*	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 2.000,00
66	LVW6276	807011959	PI	RENAULT/ CLIO AUT 1.0 H	2003/2004	BRANCA	93YCB0Y054J424969	D7DC760Q011128	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.800,00
67	DYO9664	946169209	SP	HONDA/ CBX 250 TWISTER	2007/2008	CINZA	9C2MC35008R028132	MC35E-8028132	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
68	DZM8528	972037179	SP	HONDA/ NXR150 BROS KS	2008/2008	PRETA	9C2KD03208R024110	KD03E28024110	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
69	OEB0495	336121059	PI	YAMAHA/ FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0044636	E3G9E-044643	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00
70	GKA3740	1098327494	SP	TRAXX/ J1125-9	2016/2017	VERMELHA	951BXKHE4HB000054	1P52FMI16T000100	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



**GOVERNO DO
PIAUI**
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

71	DPI0014	869338803	SP	HONDA/ CG 150 TITAN ES	2005/2006	PRETA	9C2KC08506R811791	KC08E56811791	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
72	NUQ2852	203337611	CE	HONDA/ CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR604194	JC41E1A604194	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 750,00
73	NNE4914	227253000	MA	HONDA/ CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHA	9C2JC4110AR663718	JC41E1A663718	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 700,00
74	OEA2677	342012860	PI	YAMAHA/ FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	9C6KE1520B0061178	E3G9E-061054	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
75	NHY4181	120518163	PI	HONDA/ CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R781256	JC30E78781256	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
76	HOP0788	151126038	PI	FORD/ PAMPA GL	1990/1990	VERMELHA	9BFZZ55ZL8010334	0013878	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
77	HPF9599	738935549	MA	HONDA/ CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR118603	JC25E-X118603	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
78	LVT5618	788189190	PI	HONDA/ CG 125 CARGO	2002/2003	BRANCA	9C2JC30303R001302	JC30E33001302	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
79	LVZ7057	807909807	PI	YAMAHA/ YBR 125K	2003/2003	ROXA	9C6KE044030025061	E338E-024787	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
80		0		HONDA/ CG 125 TODAY	1993/1993	AZUL	9C2JC1801PRP02377	JC18E 4061012	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
81	GOC5147	246856661	MG	HONDA/ HONDA CG 125	1988/1988	BRANCA	9C2JA0101JR104346	1004249	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
82	NXM8384	462151581	MA	SHINERAY/ XY 50 Q	2011/2011	VERMELHA	LXYXCBL06B0268176	1P39FMB8A146674	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
83	ODU6070	567358127	PI	YAMAHA/ T115 CRYPTON ED	2012/2012	PRETA	9C6KE1550C0013410	E3F6E-035409	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
84	NII4386	155038974	PI	SUNDOWN/ HUNTER 125 SE	2008/2009	PRETA	94J2XECM89M032336	JCM8099903	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
85	NIJ3037	159349028	PI	SUNDOWN/ HUNTER 100	2008/2009	PRETA	94J2XS8K89M020163	JBBK8019036	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
86	CFJ0356	369823192	PI	HONDA/ ML 125	1984/1984	CINZA	CG125BR2128901	CG125BRER07072	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
87	HPF8635	733703372	MA	HONDA/ XR 200R	2000/2000	PRETA	9C2MD2800YR004812	MD28E-Y004812	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 80,00
88	NHW9997	974630977	PI	HONDA/ CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R195193	JC30E78195193	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 80,00
89		0		HONDA/ C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	9C2HA07101R254628	HA07E-1254628	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 80,00
90	BKY1808	669311138	SP	HONDA/ CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	9C2JC2501SR569401	JC25E-SS69401	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 80,00
91	LVN4501	736691995	PI	HONDA/ CG 125 CARGO	1999/2000	BRANCA	9C2JA0100YR001229	JC18EY001229	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 20,00
92	NIS7896	259808075	PI	HONDA/ CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	9C2JC4110BR403475	JC41E1B403475	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 20,00
93		0		HONDA/ CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	9C2JC250XWR040842	JC25E-X040842	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
94	LVG4394	634934830	PI	HONDA/ CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	9C2JC2501SR526274	JC25ESS26274	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
95	LVL4662	881088048	PI	SUNDOWN/ MAX 125 SE	2006/2006	VERMELHA	94J2XDCA66M007167	JCA6019573	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
96	NGR1438	939442051	GO	SUNDOWN/ MAX 125 SE	2007/2007	PRETA	94J2XDCG77M020118	JCG7059440	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
97	GOD2031	263252728	MG	HONDA/ CG 125	1985/1986	VERMELHA	CG125BR1472403		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



**GOVERNO DO
PIAUI**
AQUI TEM **TRABALHO.**
AQUI TEM **FUTURO.**

98	GQW4639	248819909	MG	HONDA/ NX 150	1990/1990	Outros ou Desconhecido	9C2KD0101LR102379		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
99	LVU4458	870017144	PI	SUNDOWN/ MAX 125 SED	2005/2005	VERMELHA	94J2XCCG55M005225	JCG5013266	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00

Teresina (PI), 23 de novembro de 2023.

Assinam o presente anexo do edital, a comissão de leilão, o leiloeiro público e o diretor geral do Departamento estadual de trânsito do estado do Piauí.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral do DETRAN/PI

ERICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula JUCEPI 15/2015

ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Leilão DETRAN/PI

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 371.400-4

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Membro da Comissão de Leilão DETRAN/PI
Matrícula 16.624-3

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.427-5

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.437-7

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.535-2

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.427-0